



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/09/2024 17:05:07.387 - MESA

DOC n.1089/2024

Of. nº 456/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção dos arts. 246 e 251-B da Lei nº 7.565, de 1986, incluídos pelo seu art. 2º, e enviado à sanção o Projeto de Lei nº 1.829, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para promover a modernização do turismo; dispõe sobre a transferência de empregados da Infraero; revoga o Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, e dispositivos das Leis nºs 12.833, de 20 de junho de 2013, e 12.974, de 15 de maio de 2014”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

